

Número protocolo: 19.20.1308.0028983/2024-53

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de combustível

Data do Despacho: 29/11/2024

Nome do Requerente: FERNANDO PORTELA RODRIGUES

Despacho: Encaminhe-se à CGMP, retornando-se, em seguida, a este Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para exame e deliberação sobre o pedido, nos termos do art. 2º da Resolução RES-PGJ nº 002/2008 e suas alterações posteriores.

Número protocolo: 19.20.0360.0028732/2024-98

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 29/11/2024

Nome do Requerente: FILIPE VENÂNCIO CÔRTEZ

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 01 (uma) diária integral e 01 (uma) diária parcial, nos termos do inciso I c/c o inciso II do Art. 9º da Resolução PGJ 008/2020, no valor de R\$ 761,08, ao Dr. FILIPE VENÂNCIO CÔRTEZ, Promotor de Justiça de Afrânio, para ministrar palestra para os novos Promotores de Justiça, realizada na Escola Superior do Ministério Público – ESMP, em Recife - PE, no dia 23/10/2024. Deve o(a) Membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO  
Chefe de Gabinete

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### AVISO CSMP Nº 224/2024

Recife, 2 de dezembro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral -, Drª. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA e a Presidente da Associação do Ministério Público – AMPPE, a realização da 19ª Sessão Ordinária/2024, por videoconferência, tendo a pauta conforme anexo.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SUBADM Nº 1495/2024

Recife, 2 de dezembro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/02/2023;

Considerando o constante do inciso II da Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023, DOE de 03/02/2023;

Considerando a promulgação da Lei nº 17.333, de 30 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei nº 12.956/2005 e Lei nº 15.996/2017;

Considerando a publicação da Resolução nº 157, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentou o teletrabalho no âmbito do Ministério Público

Brasileiro;

Considerando a publicação da Resolução RES-PGJ nº 10, de 18 de maio de 2022, que regulamenta o Teletrabalho no âmbito do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição da República e a possibilidade de imprimir maior produtividade às atividades do MPPE;

Considerando o atendimento ao interesse público e as vantagens advindas do teletrabalho para a Administração, para o servidor e para a sociedade;

Considerando o despacho no processo SEI nº 19.20.0585.0027015/2024-14;

Considerando, ainda, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora, Ana Izabel de Oliveira Silva, Assessor de Membro, matrícula nº 190.556-2, lotada na 2ª Promotoria de Justiça de Custódia a desenvolver suas atividades em Teletrabalho, na modalidade integral, no período de 07/01/2025 a 30/11/2025;

II – A servidora em Teletrabalho deverá observar o plano de trabalho e cronograma de entregas da unidade auxiliada na realização das atividades, conforme Resolução RES-PGJ nº 10, de 18/05/2022.

III – A servidora deverá encaminhar mensalmente a Divisão Ministerial de Gestão do Teletrabalho, relatório de atividades/entregas, após avaliação e inclusão de termo de monitoramento por parte do gestor da unidade auxiliada, de acordo com o formulário disponibilizado;

IV – Independentemente da modalidade adotada, a servidora em teletrabalho deverá comparecer à sua unidade de trabalho, para participar de reuniões, treinamentos ou outras convocações pertinentes, sempre que previamente convocada;

V – A servidora deverá submeter-se ao acompanhamento e monitoramento da unidade auxiliada 2ª Promotoria de Justiça de Custódia, bem como da unidade de lotação no que se refere às atividades diárias.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até 30/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA SUBADM Nº 1496/2024

Recife, 2 de dezembro de 2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça contida na Portaria POR-PGJ nº 506/2023, de 02/02/2023 e publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 03/02/2023;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SUBADM nº 435/2024, autorizando a realização de serviço extraordinário de 20 (vinte) horas mensais por Analistas Ministeriais e Assessores de Membro do Ministério Público, desde que integrantes do quadro efetivo do Ministério Público de Pernambuco, nos termos do Art. 31 da Lei nº 12.956/05 (Estrutura dos Órgãos de Apoio Técnico e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Renato da Silva Filho

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Silvio José Menezes Tavares  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Giani Maria do Monte Santos  
Edson José Guerra  
Lúcia de Assis  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**AVISO CSMP n.º 224/2024**

**Pauta da 19ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, por videoconferência, no dia 04/12/2024, às 14h:**

**I – Comunicações da Presidência;**

**II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;**

**III – Aprovação da Ata da 18ª Sessão Ordinária/2024;**

**IV – Processos apreciados na 46ª Sessão Virtual/2024;**

**V – Informações constantes da pauta (Anexo I);**

**VI – Julgamento do SEI 19.20.0239.0027843/2024-17 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO;**

**VII – Julgamento do SEI 19.20.0239.0019990/2024-06 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS.**

**Anexo I****V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios:**

<b>Nº</b>	<b>Arquimedes/SIM/SEI</b>	<b>Interessada:</b>	<b>Portaria de Instauração do:</b>
1.	01706.000.032/2024	PJ Santa Maria da Boa Vista	PA 01706.000.032/2024
2.	01789.000.128/2024	PJ São Bento do Una	PA 01789.000.128/2024
3.	01879.000.166/2024	4ª PJDC Petrolina	IC 01879.000.166/2024
4.	01882.000.338/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.338/2024
5.	01882.000.499/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.499/2024
6.	01882.000.509/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.509/2024
7.	02053.000.757/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.757/2024
8.	02014.000.929/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.929/2024
9.	02053.001.494/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.494/2024
10.	01782.000.273/2021	PJ Canhotinho	IC 01782.000.273/2021
11.	02053.001.474/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.474/2024
12.	02159.000.750/2024	3ª PJ Abreu e Lima	PP 02159.000.750/2024
13.	02014.001.292/2023	30ª PJDC Capital	PA 02014.001.292/2023
14.	02243.000.142/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02243.000.142/2024
15.	02243.000.134/2024	1ª PJ Cível Santa Cruz do Capibaribe	IC 02243.000.134/2024
16.	01884.000.853/2024	6ª PJDC Caruaru	PA 01884.000.853/2024
17.	02014.000.939/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.939/2024
18.	01851.000.051/2024	4ª PJDC Petrolina	IC 01851.000.051/2024
19.	02165.000.383/2023	2ª PJ Serra Talhada	IC 02165.000.383/2023
20.	02420.000.221/2023	PJ Fernando de Noronha	IC 02420.000.221/2023
21.	02271.000.058/2024	1ª PJ Surubim	IC 02271.000.058/2024
22.	02302.000.746/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.746/2023
23.	02302.000.805/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.805/2023
24.	01660.000.069/2024	PJ Flores	IC 01660.000.069/2024
25.	01660.000.095/2024	PJ Flores	PA 01660.000.095/2024
26.	02014.000.940/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.940/2024
27.	02071.000.099/2024	2ª PJ Cível Goiana	PA 02071.000.099/2024
28.	01877.001.034/2023	3ª PJDC Petrolina	IC 01877.001.034/2023
29.	01557.000.020/2024	PJ Cupira	PA 01557.000.020/2024
30.	02420.000.221/2023	PJ Fernando de Noronha	IC 02420.000.221/2023
31.	02053.001.540/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.540/2024
32.	02272.000.099/2023	2ª PJ Surubim	PA 02272.000.099/2023
33.	01776.000.034/2024	32ª e 33ª PJDC Capital	IC 01776.000.034/2024
34.	02053.000.750/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.000.750/2024
35.	02053.001.199/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.199/2024
36.	02053.001.523/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.523/2024
37.	01975.000.229/2024	4ª PJDC Paulista	IC 01975.000.229/2024
38.	01718.000.178/2023	PJ Tamandaré	IC 01718.000.178/2023
39.	02058.000.121/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.121/2024
40.	01979.000.951/2024	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.951/2024
41.	01979.000.286/2024	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.286/2024

## AVISO CSMP n.º 224/2024

42.	02296.000.070/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02296.000.070/2023
43.	02430.000.045/2024	2ª PJ São José do Egito	PA 02430.000.045/2024
44.	02663.000.003/2024	PJ Eleitoral Paulista	PP 02663.000.003/2024
45.	02144.000.422/2023	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.422/2023
46.	02271.000.058/2024	1ª PJ Surubim	IC 02271.000.058/2024
47.	02420.000.218/2023	PJ Fernando de Noronha	IC 02420.000.218/2023
48.	02782.000.340/2024	PJ Exu	IC 02782.000.340/2024
49.	02160.000.098/2023	4ª PJ Abreu e Lima	IC 02160.000.098/2023
50.	01923.000.331/2023	3ª PJDC Olinda	IC 01923.000.331/2023
51.	01939.000.178/2024	2ª PJ Salgueiro	PA 01939.000.178/2024
52.	02302.000.513/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.513/2023
53.	02053.001.356/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.356/2024
54.	02053.001.190/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.190/2024
55.	02144.000.050/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.050/2024
56.	01979.000.666/2023	6ª PJDC Paulista	IC 01979.000.666/2023
57.	02014.000.948/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.948/2024
58.	02014.000.928/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.928/2024
59.	02014.000.964/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.964/2024
60.	02053.001.666/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.666/2024
61.	02301.000.222/2023	2ª PJ Cível Ipojuca	IC 02301.000.222/2023
62.	02007.000.800/2023	7ª PJDC Capital	IC 02007.000.800/2023
63.	01882.000.508/2024	5ª PJDC Caruaru	PA 01882.000.508/2024
64.	02328.000.396/2024	3ª PJDC Cabo de Santo Agostinho	IC 02328.000.396/2024
65.	01876.000.178/2024	3ª PJDC Caruaru	PA 01876.000.178/2024
66.	02165.000.062/2024	2ª PJ Serra Talhada	IC 02165.000.062/2024
67.	02053.001.604/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.604/2024
68.	02053.001.682/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.682/2024
69.	02053.001.568/2024	19ª PJDC Capital	IC 02053.001.568/2024
70.	01939.000.136/2024	2ª PJ Salgueiro	PA 01939.000.136/2024
71.	02014.000.947/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.947/2024
72.	02014.000.961/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.961/2024
73.	02014.000.937/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.937/2024
74.	02782.000.340/2024	PJ Exu	IC 02782.000.340/2024
75.	02140.000.064/2024	2ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02140.000.064/2024
76.	01544.000.001/2024	1ª PJ Buíque	IC 01544.000.001/2024
77.	02302.000.835/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.835/2023
78.	02663.000.004/2024	PJ Eleitoral Paulista	PP 02663.000.004/2024
79.	02309.000.011/2024	2ª PJ Cível Palmares	IC 02309.000.011/2024
80.	02058.000.219/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.219/2024
81.	02058.000.218/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.218/2024
82.	02058.000.237/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.237/2024
83.	02058.000.217/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.217/2024
84.	02058.000.238/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.238/2024
85.	02058.000.215/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.215/2024
86.	02058.000.216/2024	10ª PJDC Capital	PA 02058.000.216/2024
87.	01691.000.270/2023	PJ Parnamirim	IC 01691.000.270/2023
88.	02014.000.966/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.966/2024
89.	01660.000.153/2024	PJ Flores	IC 01660.000.153/2024
90.	02302.000.607/2023	3ª PJ Cível Ipojuca	IC 02302.000.607/2023
91.	02014.000.967/2024	30ª PJDC Capital	PA 02014.000.967/2024
92.	01707.000.029/2024	PJ Santa Maria do Cambucá	PA 01707.000.029/2024
93.	01717.000.003/2024	1ª PJ Petrolândia	IC 01717.000.003/2024
94.	01695.000.191/2023	1ª PJ Petrolândia	IC 01695.000.191/2023
95.	02144.000.572/2023	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.572/2023
96.	02144.000.035/2024	6ª PJDC Jaboatão dos Guararapes	IC 02144.000.035/2024
97.	01644.000.171/2024	PJ Cabrobó	IC 01644.000.171/2024
98.	02030.000.156/2024	2ª PJ Bezerros	PA 02030.000.156/2024
99.	01720.000.095/2024	PJ Parnamirim	PA 01720.000.095/2024

**AVISO CSMP n.º 224/2024****V.II – Conversão de PP's em IC's:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunicação de Conversão do:
1.	02014.000.013/2024	30ª PJDC Capital	PP em IC

**V.III – Prorrogação de Prazo:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Comunica Prorrogação de Prazo do:
1.	02307.000.474/2022	2ª PJ Cível Palmares	IC 02307.000.474/2022
2.	01648.000.069/2022	PJ Camocim de São Félix	PA 01648.000.069/2022
3.	01648.000.001/2021	PJ Camocim de São Félix	IC 01648.000.001/2021
4.	02009.001.019/2022	20ª PJDC Capital	IC 02009.001.019/2022
5.	02009.001.035/2022	20ª PJDC Capital	IC 02009.001.035/2022
6.	02009.000.653/2022	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.653/2022
7.	01939.000.337/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.337/2021
8.	02009.000.212/2020	20ª PJDC Capital	PA 02009.000.212/2020
9.	02009.000.213/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.213/2020
10.	01939.000.335/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01939.000.335/2021
11.	01570.000.045/2023	PJ Itamaracá	PA 01570.000.045/2023
12.	01872.000.229/2022	2ª PJDC Petrolina	IC 01872.000.229/2022
13.	01941.000.070/2021	2ª PJ Salgueiro	IC 01941.000.070/2021
14.	01979.000.189/2023	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.189/2023
15.	02009.000.303/2020	20ª PJDC Capital	IC 02009.000.303/2020
16.	02417.000.385/2023	20ª PJDC Capital	IC 02417.000.385/2023
17.	02237.000.023/2023	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.023/2023
18.	01979.000.182/2022	6ª PJDC Paulista	PA 01979.000.182/2022
19.	02237.000.032/2023	2ª PJ Água Preta	PA 02237.000.032/2023
20.	02070.000.194/2022	1ª PJ Cível Goiana	PA 02070.000.194/2022
21.	01783.000.095/2020	PJ Exu	IC 01783.000.095/2020
22.	01907.000.065/2022	5ª PJDC Olinda	PA 01907.000.065/2022
23.	01927.000.207/2023	5ª PJDC Olinda	PA 01927.000.207/2023
24.	01866.000.183/2022	7ª PJDC Caruaru	PA 01866.000.183/2022
25.	01691.000.030/2024	PJ Parnamirim	PP 01691.000.030/2024
26.	01787.000.423/2021	PJ Nazaré da Mata	IC 01787.000.423/2021
27.	01718.000.248/2022	PJ Tamandaré	IC 01718.000.248/2022
28.	01720.000.018/2024	PJ Parnamirim	PP 01720.000.018/2024
29.	02220.000.123/2023	2ª PJ Cível Camaragibe	IC 02220.000.123/2023
30.	01872.000.183/2023	2ª PJDC Petrolina	PA 01872.000.183/2023

**V.IV – Recomendação:**

Nº	Arquimedes/SIM/SEI	Interessada:	Assunto:
1.	02019.000.287/2023	12ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02019.000.287/2023
2.	01879.000.425/2022	4ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01879.000.425/2022
3.	01879.000.666/2023	4ª PJDC Petrolina	Recomendação no SIM nº 01879.000.666/2023
4.	02079.000.021/2023	1ª PJDC Garanhuns	Recomendação no SIM nº 02079.000.021/2023
5.	02018.000.018/2024	12ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02018.000.018/2024
6.	02018.000.054/2024	12ª PJDC Capital	Recomendação no SIM nº 02018.000.054/2024